

Plano de Dados Abertos 2016-2017

Conjunto de Dados

Informações Gerenciais – Tópico: Qualidade

Informação

6.4 – Desempenho das concessionárias de transmissão

Visão Geral

Os dados apresentados na tabela indicam os valores deduzidos das receitas das concessionárias de transmissão, em virtude de eventual indisponibilidade de seus equipamentos.

As indisponibilidades podem ocorrer principalmente por desligamentos intempestivos, manutenção programada ou atrasos na integração de novos equipamentos à Rede Básica.

As regras de qualidade do setor de transmissão de energia elétrica são estabelecidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 729, de 28 de junho de 2016.

Metadados

Nome da tabela: DesempenhoConcessionaria

Resumo descritivo da tabela: 6.4 Desempenho das concessionárias de transmissão. Os dados apresentados na tabela indicam os valores deduzidos das receitas das concessionárias de transmissão, em virtude de eventual indisponibilidade de seus equipamentos. As indisponibilidades podem ocorrer principalmente por desligamentos intempestivos, manutenção programada ou atrasos na integração de novos equipamentos à Rede Básica. As regras de qualidade do setor de transmissão de energia elétrica são estabelecidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 729, de 28 de junho de 2016.

Definição dos campos

Significado de cada coluna e dos tipos de dados, de acordo com o conjunto de dados extraídos para publicação do Boletim de Informações Gerenciais.

Nome do Campo	Tipo de Dado	Descrição
IdeDesempenhoConcessionaria	Numérico (PK)	Identificador Desempenho Concessionaria
DscIndicadorDesempenho	Texto	Descrição dos indicadores de desempenho
VrDeducaoReceita	Decimal	Valor adicional pago somente às concessionárias de transmissão não licitadas, devido à eficiência apresentada no período.
DscPeriodoReferencia	Numérico	Período base da informação (mês e ano)
DthProcessamento	Numérico	Data e hora do processamento de carga automático
IdeDesempenhoConcessionaria	Numérico (fins de controle)	Identificador Desempenho Concessionaria